



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 007/2021, de 13 de maio de 2021.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – nº 31/2020, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, CAMPUS PAU DOS FERROS**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, por dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD Nº 013/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **Vanessa Velez dos Santos** (Titular) e **Suellen Pereira de Moraes** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2020.

Ricardo Paulo Fonseca Melo

Diretor do Campus Pau dos Ferros
Portaria UFERSA/GAB 0358/2017

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.
E-mail: campuspauferros@ufersa.edu.br